



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS PERMANENTES (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOVEIS, MOBILIÁRIO EM GERAL, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição destina-se a manutenção dos serviços da Câmara Municipal e das ações dos vereadores da mesma, os materiais serão utilizados na execução dos serviços realizados na Câmara Municipal de forma geral atender o interesse público, e ampliar o desempenho das atividades administrativas para que não ocorra interrupção dos serviços essenciais a aquisição dos materiais é imprescindível para regular funcionamento desta Casa Legislativa. Uma das incumbências administrativas desta Câmara é adquirir os materiais, equipamentos, entre outros, objetivando proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fim tanto ao público interno quanto ao público externo.

O quantitativo estimado foi obtido com base nas solicitações demandas pelos setores com projeção para mobiliar o prédio recentemente construído haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência – TR, encontram-se na condição de deteriorados, ultrapassados ou com defeitos integrais e ou parciais necessitando de substituição. Foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido fora realizada consulta a assessoria contábil que ratificou a existência de recursos orçamentários os valores estimados estão compatíveis com a difícil logística do município de Jacareacanga.

DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E TIPO

A modalidade escolhida foi o Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço por menor preço unitário, sendo este considerado mais célere e que trará economia e garantirá a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do PREGÃO PRESENCIAL pois a dificuldade de internet torna impossível a utilização de plataformas já justificado nos autos do processo, o Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado no Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras e eventuais facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração devendo-se considerar a logística peculiar da cidade e a baixa quantidade dos itens a serem fornecidos de forma parcelada.

Conforme expressa o art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, o SRP pode ser adotado nas seguintes hipóteses: I) contratações frequentes; II) entregas parceladas; III) atendimento a mais de um órgão; e, IV) não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, levando em consideração os princípios norteador da modalidade Pregão Presencial SRP,



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, Princípio da Eficiência, Princípio da Legalidade, Princípio da Moralidade e da Impessoalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Publicidade, Princípio da Probidade Administrativa, Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório, Princípio do Julgamento Objetivo, Princípio da Competitividade, Princípio do Formalismo Procedimental, Princípio da Maior Vantagem/Melhor Preço, Princípio da Celeridade, onde a disputa de lances nos proporcionará um valor mais comparado com a realidade municipal, e que irão proporcionar uma transparência maior à população na fase de lances com empresas juntas numa sessão pública.

A escolha do Sistema de Registro de Preços decorre do que determina o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018,

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes: Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, otimização dos processos de contratação de bens e serviços. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados. Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais. Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados. Atendimento de demandas imprevisíveis. Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada Redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades Maior eficiência logística devido ao tipo de serviço/material licitado, não ter como ser calculado exatamente.

3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SMART TV <i>Especificação: Led 43" HD Thinq AI Conversor Digital Integrado 3 HDMI 2 USB, Wi-Fi Cor: Preto</i>	2,000	UNIDADE		
02	REFRIGERADOR FROST FREE 405 LITROS <i>Especificação: Geladeira interface, com a capacidade de 405 litros. 110v</i>	1,000	UNIDADE		
03	LIQUIDIFICADOR <i>Especificação: com 2 velocidades, cor branca, 500W, 110V/220.</i>	1,000	UNIDADE		
04	SANDUICHEIRA GRILL ELETRICA <i>Especificação: sanduicheira elétrica, com led indicador, alça, trava, voltagem 110/2020V.</i>	1,000	UNIDADE		
05	MICROONDAS <i>Especificação: espelhado, Altura de 30,00 à 36,30cm, Largura: 55 à 60,50 cm e Profundidade: 43,06 à 46,70 cm.</i>	1,000	UNIDADE		
06	FRIGOBAR <i>Especificação: Possui supercapacidade, Dimensões (lx px a mm) 470 x 450 x 832 ? cor Branco</i>	16,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>cariteristicas normais compartimento gela rapido com congelador e refrigerador , gelo seco espaço</i>				
07	ARMARIO DE COZINHA <i>Especificação: Aéreo Múltipla em Aço com portas de Vidro. Medindo: Largura 1,05Mx80cm Altura. Com 3 Portas Branco, módulo com design único e exclusivo e com qualidade</i>	1,000	UNIDADE		
08	ARMARIO DE COZINHA. <i>Especificação: Aéreo Múltipla em Aço. Medindo: Largura 1,50Mx80cm Altura. Com 4 Portas Branco, módulo com design único e exclusivo e com qualidade</i>	1,000	UNIDADE		
09	BEBEDOURO COLUNA <i>Especificação: Cor: Branco, Frequência: 60 hz, Potência: 112W, Controle externo de temperatura: Termostato frontal, Bandeja de água removível, Fornecer água gelada e natural, Altura para copos de até 13 cm. Ter duas torneiras embutidas, Capacidade de litros por hora: 3,5, Aceitar galões de 10 ou 20 litros, ter alças laterais, peso de 14.8 kg e a Garantia do fornecedor de 12 meses.</i>	2,000	UNIDADE		
11	MICROFONE SEM FIO <i>Especificação: Com receptor que contenha chave de ligar e desligar, controle de volume independente, duas antenas, saídas j10 individuais ou mixadas alimentação 12vdc, alimentação do microfone 3.0v (2pilhas AA).</i>	12,000	UNIDADE		
12	LINK EM UHF 950 MHZ <i>Especificação: contendo trasmisor , receptor, cabos e antena</i>	1,000	UNIDADE		
14	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE 2,43 X 1,82 NRT-007. <i>Especificação: Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mt) Medidas da Caixa (AxPxC):: 0,12 x 0,22 x 2,70m Peso: 18,00 Kgs Dimensão: (L X A) (metros): 2,43 x 1,82 Diagonal (polegadas): 120 Garantia: 12 Meses.</i>	1,000	UNIDADE		
15	TRIPÉ EI-7060 COM CABEÇA MÓVEL <i>Especificação: REF. SKU EI7060AA, PESO 5.3K, características técnicas: tamanho de operação 780-16600mm, regulagem de nível 75 m, suporta de 3 a 8k</i>	1,000	UNIDADE		
16	CÂMERA HXR-NX5R <i>Especificação: Estilo da tela giratória, Tipo: profissional, Resolução efetiva de vídeo 2.07 MP, Captura de vídeo de tela plana, Câmera de vídeo Cartão de memória flash 3X1/2,8 ?sensores CMOS?, 1080p/ 1080i/ 720p, CODECS XAVAV-S,</i>	1,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	AVCHD 2.0, DV, lente G 20x grande angular integrada				
17	MICROFONE DE MAO E LAPEL SEM FIO <i>Especificação: Com transmissor M,T 600, receptor de 02 canais MR 300, microfone de lapela, microfone de mão MT 500, fone de ouvido Shure SRH 240</i>	2,000	UNIDADE		
18	ILHA DE EDIÇÃO FULL HD COMPLETA <i>Especificação: Intel core i7-8700, possui 3.2GHz expansivel até 4.6 GHz com cache de 12MB, Nvidia, GeForce- GTX1050TI com GDDR5 de 4G, 16G de memória RAM, 2TB de hd, windows 10 pro</i>	1,000	UNIDADE		
19	KIT ILUMINAÇÃO LED PORTÁTIL <i>Especificação: (para uso nas filmagens internas e externas) código1586125475 Iuminador com 180 leds compacto é ideal para diversas ocasiões, possui placas para luz quente e fria, e 8 niveis de ajustes de potência, tamanho compactado com 180 ledss super brilho, filtros branco difusor e amarelo âmbar para ajuste de temperatura da cor e completamente leve e portátil</i>	2,000	UNIDADE		
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK DE TINTA <i>Especificação: Tanque de tinta colorida, wi-fi direct, UBS, bivolt.</i>	20,000	UNIDADE		
21	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO, IMPRESSAO DIGITAL ELETRONIVO USB <i>Especificação: Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha, mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhontina, capacidade para bobina de até 400m (10.000 + tickets por bobina), comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB, WI-FI e GPRS opcionais, display colorido touchscreen de 2.4, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, certificado pelo Inmetro</i>	1,000	UNIDADE		
22	NOBREAK 1200 V 110/220 <i>Especificação: Bivolt/115V</i>	25,000	UNIDADE		
23	NOBREAK 1500 VA <i>Especificação: 1.500 va, rendimento (modo rede): 95% (para operação rede), bateria interna: 2 baterias 12vdc/7ah, acionamento do inversor: comprimento do cabo de força do ups: 1400 mm, comprimento do cabo de força do extension cord: 950 mm, comprimento do cabo de comunicação usb (tipo a-b): 1750 mm, grau de proteção: ip20, proteções: sobreaquecimento no transformador e inversor, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor, surtos de tensão</i>	10,000	UNIDADE		
24	SCANNER <i>Especificação: Scanner duplex de alta velocidade, digitaliza a velocidades de 35 ppm/70 ipm1:</i>	1,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<p><i>digitaliza os dois lados em uma única leitura, rendimento, ciclo de trabalho de 4.000 folhas por dia. gramatura de 27 ? 413 g/m² conectividade, USB 3.0 resolução ótica 600 dpi resolução de saída 75 a 1200 dpi capacidade do alimentador 50 folhas: automático de documentos (ADF) Velocidade 35ppm/70ipm tamanho do papel máximo 21.6 x 609.6 cm peso do papel De 27 413 g/m² 4 botões Detecção de alimentação dupla, modo de digitalização lenta para papéis danificados, Scan e parar conectividade USB 3.0 Módulo de rede opcional (Rj-45, 10BaseT/100BaseTX) Dimensão do produto: Altura: 29,6 cm , largura: 16,9 cm, Profundidade: 17,6 cm e peso: 2,4 kg.</i></p>				
25	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL <i>Especificação: A MP 305SPF é projetada para simplificar a forma como você trabalha por meio de fluxos de trabalho automatizados. Use a digitalização opcional com Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR) para produzir imagens e arquivos pesquisáveis para poder encontrá-los e recuperá-los mais rapidamente. Além disso, você pode digitalizar documentos em frente e verso, configurar a impressão duplex como padrão e adicionar software plug-and-play para acelerar seus fluxos de trabalho de digitalização. Consumo de energia típico (TEC): 0,41 kWh / semana Estrela de energia: Certificado Garantia: 1 ano Motor / Especificações Gerais Configuração: De Mesa Elemento de digitalização: Digitalização Sólida Unidimensional por CIS Processo de impressão: Sistema de revelação a seco por escova magnética duplo componente Tipo de toner: A Seco, Duplo Componente Painel de controle: Painel de Operação Inteligente de 10,1" Cor / Preto e Branco: Branco e preto Velocidade de saída Copiar / Imprimir: Até 30 ppm (Carta) Tempo de saída da primeira página: 4,9 segundos ou menos Hora de aquecimento: Menos de 23 segundos (após ligado o interruptor principal) Tempo de recuperação do modo de suspensão: Menos de 12 segundos Resolução: 600 x 600 dpi Memória do sistema: 2 GB RAM Duplex: Automático (Padrão) Tipo de alimentador de documentos: Alimentador de documentos com reversão automática (ARDF) Tamanho original do alimentador de documentos: 8.5" x 14" - Legal (215 x 355 mm - Ofício) Peso do papel do alimentador de documentos: 16 a 28 lb Sulfite (60 a 105 g/m²) Capacidade do alimentador de documentos: 50 folhas Razões de redução predefinida e ampliação: 25%, 50%, 65%, 73%, 78%, 85%, 93%, 100%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% Intervalo de zoom: 25% a 400% em incrementos de 1% Ajuste de Exposição: Manual e</i></p>	1,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<p>automático Tamanho do vidro de exposição: Até 8,5" x 11" - Letter (216 x 279 mm - Carta) Tipo de Original: Folhas / Livros Tamanho original: 4" x 6" a 8,5" x 11" (A6 - A4) Tamanho máximo original: Até 11" x 17" - Ledger (279 x 432 mm - duplo-Carta) Tamanhos de papel suportados: Bandeja Padrão: 4" x 6" a 8,5" x 11" - Carta (216 x 279 mm - Carta) (A6 - A4) Bandeja de Alimentação Manual: 4" x 6" a 11" x 17" (279 x 432 mm - A3) (A6 - A3) Unidade Duplex: 5,5" x 8,5" a 11" x 17" (279 x 432 mm - A3) (A5 - A3) Pesos de papel suportados Bandeja Padrão e Unidade Duplex: 60 - 105gm² Bandeja de Alimentação Manual: 52 - 163 gm² Tipos de papel suportados: Comum, Reciclado, Colorido, Timbrado, Pré-impresso, Sulfite, Cartão, Perfurado, Especial, Verso Copiado, Transparências*, Envelopes*, Etiquetas* Capacidade de papel padrão Padrão: 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 10 folhas Opcional: 500 folhas x 1 Bandeja Capacidade Máxima de Papel: 850 folhas Capacidade de saída padrão: 100 folhas Volume Mensal Máximo: 7500 Fonte de energia: 120-127V, 60Hz Consumo típico de eletricidade (TEC): 1,2 kWh/semana** Consumo de energia: Menos de 1,18 kW (max.) Modo Repouso: 0,78 W Dimensões L x P x A: 350 x 493 x 505mm - inclui ARDF Peso: 32 kg Características padrão: Cópia de Cédula de ID, Cópia de Pôster, Foto/Texto/Pale/ Generation Modo da Cópia s, Seleção Automática de Papel, Troca Automática de Bandeja, Livro/Series/Combinar Cópia, Ajustar/Deslocar/Apagar Margem, Folhas de Capas/Capítulos/Divisórias, Rotação de Imagem, Separação Eletrônica, Criação de Imagem, Carimbo/Numeração, Programas de Trabalhos (25), Códigos de Usuário (8 dígitos, 1.000 Códigos Pessoais), Interromper Cópia, Início Automático, Predefinição de Trabalhos, Cópia de Impressão de Amostra, Temporizador de Desligamento Automático, Economia de Energia/Panel Off/Temporizador de Reinício do Equipamento, Importar/Exportar Configurações de Preferências, Botão de Login/Logout, Tela Simplificada, Gestão Centralizada do Catálogo de Endereços, Painel de Operação. Inclínável, Servidor de Documentos, Painel de Operação Remoto, Suporte a Teclado Externo USB</p>				
26	<p>IMPRESSORA COLORIDA Especificação: Impressora Laser Color, CS521DN, Processador Dual Core 1GHz, 33ppm Preto em A4, cartuchos de substituição de Toner Unison, LCD colorida de 2,4 polegadas/6 cm, USB 2.0 e Ethernet, bandeja de entrada com 250 folhas, bandeja de saída com 125 folhas e resolução de impressão de</p>	2,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	1200x 1200 dpi.				
27	SWITCH, 8 PORTAS <i>Especificação: TIPO PORTAS ETHERNET 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA</i>	2,000	UNIDADE		
28	SWITCH, 16 PORTAS <i>Especificação: TIPO PORTAS ETHERNET 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA (auto negociação/auto mdi/mdix), mídia de rede 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100base-tx/1000base-t: utp cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m), quantidade de ventoinhas sem ventoinhas, fonte de alimentação 100-240vac, 50/60hz, consumo de energia máximo: 9.26w (220v/50hz), dimensões (l x c x a) 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm)</i>	2,000	UNIDADE		
29	SWITCH, 24 PORTAS <i>Especificação: TIPO PORTAS ETHERNET 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA Com auto negociação (auto mdi/mdix), mídia de rede 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100base-tx 1000base-t: utp cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), quantidade de ventoinhas sem ventoinhas, fonte de alimentação 100-240vac, 50/60hz, consumo de energia máximo: 13.1w (220v/50hz)</i>	2,000	UNIDADE		
30	ADAPTADOR USB, 4 PORTAS <i>Especificação: versão USB compatível USB 3.0, comprimento do cabo 10 cm, todas as portas do adaptadr podem funcionar simultaneamente, conexão estável com fácil transmissão de dados</i>	2,000	UNIDADE		
31	ADAPTADOR, 6 PORTAS <i>Especificação: versão USB compatível USB 3.0, comprimento do cabo 10 cm, todas as portas do adaptadr podem funcionar simultaneamente, conexão estável com fácil transmissão de dados</i>	2,000	UNIDADE		
33	ROTEADOR <i>Especificação: Conexão sem fio, ter velocidade entre de 450Mbps a 1167mbps, possuir 2 antenas ou mais, Ter entre 5 a 7 portas para conectar</i>	5,000	UNIDADE		
36	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS. <i>Especificação: modelo: pc 310/especificações: utilização versátil/compatível com gabinetes at e atx base plástica com rodízios/permite ajuste para diferentes tamanhos / espaço interno ajustável de 15,5 á 23,5 cm/facilita instalação e movimentação da cpu/plástico resistente / sistema de ajuste / fácil instalação.</i>	25,000	UNIDADE		
37	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT. <i>Especificação: Capacidade mínima de 12.000 BTU/h, filtro antibacteriano. Somente ciclo frio. Tipo inverter. Condensador remoto, com serpentina de</i>	2,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>cobre, descarga horizontal. Tensão 220V, 60 Hz trifásico. Controle remoto sem fio. Termostato digital.</i>				
38	CAIXA AMPLIFICADA DE SOM <i>Especificação: usb, sd card, rádio fm, bluetooth, entrada auxiliar, para violão, guitarra, contrabaixo, teclado, 2 entradas p10 para microfone e 2 xlr, equalizador : 4 vias (graves, médio-graves, médio-altos e agudos) alimentação : bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 v caixa amplificada de 1500 rms, na cor preta.</i>	1,000	UNIDADE		
39	COMPUTADOR DE MESA <i>Especificação: Com tela de 19 polegadas, processador core i3 ou superior, 4gb de memoria ram,ssd 120gb ,teclado, mouse e win 10 pro original.</i>	20,000	UNIDADE		
40	NOTEBOOK I15 OU SUPERIOR <i>Especificação: Memoria Ram 20GB (4GB+16GB OPTANE , HD 1TB, Windows 10,Tela 15,6 Dolby Audio, -Bivolt.</i>	10,000	UNIDADE		
41	HD EXTERNO 1TB USB <i>Especificação: capacidade: 1tb, interface: USB 3.0, rotação: 5400 rpm, taxa máxima de transferência: até 4,8 gbps (usb 3.0), compatibilidade: sistema operacional windows xp sp3, windows vista, windows 7, windows 8 ou superior</i>	2,000	UNIDADE		
42	BALCAO DE COZINHA COM TAMPO <i>Especificação: Com 3 Portas e 1 Gaveta. O corpo da gaveta 100% aço com melhor aproveitamento interno e com corredeiras telescópicas, proporcionando deslizamento mais suave. Pés no balcão, pés com regulagem de altura, proporcionando segurando e mais beleza ao ambiente.</i>	1,000	UNIDADE		
43	CADEIRA LONGARINA, 3 LUGARES <i>Especificação: Com cromado Prata com Almofada. Cadeira tipo longarina com três assentos e base fixa. Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC. Braço em aço cromado com formato anatômico Peso máximo recomendado por assento 150 Kg. Medidas 46x34 cm.</i>	25,000	UNIDADE		
44	CADEIRA PRESIDENTE PRETO LUXO <i>Especificação: Base Giratória com visual moderno em Couro PU Totalmente revestida em couro PU na cor preta a cadeira possui detalhes no encosto e assento macio sofisticado. Material PUPeso máximo recomendado 150 Kg.Medidas Encosto Largura 48cm Altura 70cm Altura máxima até o chão 116cm</i>	12,000	UNIDADE		
45	MESA GERÊNCIA/ESCRITÓRIO <i>Especificação: Possuir 3 gavetas, Material do Puxador PVC /Cromado , peso (kg) 33,5 kg Altura</i>	20,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	(cm) 74,5 cm, Largura (cm) 155cm, Profundidade: 60 cm, Suporta até 15kg Itens Inclusos Escrivaninha, kit ferragem e manual de montagem.				
46	CADEIRA SECRETARIA Especificação: Ultra, Ideal Para Ambientes Públicos, Na Cor Azul Com Preto Em Seu Assento E Encosto Que É Revestido Com Tecido serrano De Alta Qualidade, Com Capacidade Para 110kg.	25,000	UNIDADE		
47	CADEIRA DE ESCRITORIO Especificação: Cadeira presidente revestida em couro de boa qualidade regulavel estrutura giratória, altura 1,05 cm na cor Preta ? Basic+	20,000	UNIDADE		
48	ARQUIVOS DE AÇO, COM NO MINIMO 04 GAVETAS Especificação: ARQUIVOS DE AÇO, COM NO MINIMO 04 GAVETAS	5,000	UNIDADE		
50	MESA TIPO ESCRIVANINHA PRESIDENTE Especificação: Material da mesa: MDP Altura x Largura x Profundidade:75 cm x 100 cm x 60 cm	4,000	UNIDADE		
51	MESA DE MADEIRA 2 METROS MACIÇA Especificação: Medindo 160x0,75x0,75 - chapa de 18 mm w3 moveis 03 g	2,000	UNIDADE		
52	MESA DIRETOR EM L COM 2 GAVETAS(C/ CHAVE) Especificação: Madeira MDP Altura x Largura x Profundidade 74 cm x 120 cm x 140 cm	6,000	UNIDADE		
53	KIT COMPLETO ANTENA PARABOLICA+RECEPTOR ANALOGICO E DIGITAL+LNBF+CABO Especificação: antena telada/170cm/1 kit acessórios da antena/ receptor analogico digital/duomax/1 cabo century 15/metros 1 lnbf monoponto 1 capa para lnbf century 2 conectores rg59.	1,000	UNIDADE		
54	CONJUNTO DE ESTOFADO Especificação: Estilo: Moderno Revestimento do Braço: Suede Amassado Enchimento do Assento: Espuma D-20, almofada do assento: Fixa Suporta até (kg): 100 kg por assento Medidas: 03 Lug. 1,35 / 0,72 / 0,78 Alt., 02 Lug. 0,90 / 0,72 / 0,78 Alt Canto 1,15 / 0,74 / 0,78 Alt.	4,000	UNIDADE		
55	FOGÃO COM 6 BOCAS Especificação: FOGÃO DOMESTICO 6 BOCAS COR BRANCO, PE ALTOS PARA FACILITA LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEAS EM ARRAMES AREDONDADOS, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVIVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGAO SELADA EM ACO INOX, PANEL MECANICO, INJETOR DE GAS HORIZONTAL E ACENDIAMENTO AUTOMATICO. FORNO COM VALVULA DE	1,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



<i>SEGURANCA, PRATILEIRA DESLIZANTE, ALTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL</i>				
---	--	--	--	--

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos quantitativos contratados proceder-se-á de forma parcelada e contínua, de acordo com as necessidades e conveniências de funcionamento da Câmara Municipal de Jacareacanga/Pa.

4.2. O fornecimento deve ser realizado com a apresentação da devida requisição emitido por responsável da Câmara Municipal;

4.3. A requisição, deverá ser preenchida, especificando as quantidades e descrição dos itens, datada e assinada pelo setor responsável e pelo funcionário que realizou a entrega.

4.4. A primeira via da requisição ficará em poder da empresa e a segunda via em poder do servidor que deverá devolver ao setor responsável;

4.5. Não serão aceitos/recebidos itens fora das especificações do Termo de Referência,

4.6. O recebimento, o local e o prazo de entrega de realização dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de serviço, não ultrapassando 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único - A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATADA se obriga a:

5.1. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela contratante, conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93;

5.12. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas na contratação;

5.3. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação;

5.4. Substituir os itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da formalização da rejeição, quando estes forem recusados

5.5. Indicar “Preposto”, aceito pela Contratante, que será o legítimo representante da Contratada, responsável pela execução do contrato, garantindo o bom andamento do mesmo, com a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato pela Contratante (Fiscal do Contrato) que tomará as providências pertinentes para que sejam corrigidos todos os problemas detectados;

5.6. Justificar a CONTRATANTE, em tempo hábil, eventuais motivos de força maior, que impeçam a realização do fornecimento do objeto do Contrato;

5.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, encargos e seguros, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte ou qualquer despesa decorrente;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;

6.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

6.4. Comunicar oficialmente para a CONTRATADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, durante a execução do contrato;



6.5. A CONTRATANTE poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que causar embaraços à fiscalização, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem conferidas;

6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro das condições e prazos estabelecidos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

7.2. As notas fiscais/faturas serão devidamente atestadas pelo fiscal designado e o pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1 Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

7.3.2 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;

7.3.3 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

7.3.4 Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

7.3.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.3.6 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. O prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Câmara Municipal do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

7.5. A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição financeira dentro do País; não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta.

7.6. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, junto a qualquer instituição de crédito dentro do país, indicada na proposta, tendo assim como: **Agência nº** ____, **Conta Corrente nº** ____, **Banco:** ____, em que deverá ser efetuado o crédito, através de ordem bancária.

7.7. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

7.8. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

7.9. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto na instrução normativa a que se refere o subitem anterior.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato terá validade ate 31 de Dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato nos meios oficiais.



9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

9.1. Pregão Presencial SRP – Tipo Menor Preço por Item – conforme Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. Na forma do §2º do art. 1º do Decreto Federal nº 5.504/2005, **declara-se que a opção pela modalidade pregão na forma presencial para esta licitação decorre da Insuficiência estrutural de recursos de tecnologia de informação disponível neste município, insuficiência de serviços de acesso a internet e instabilidade no fornecimento de energia elétrica.**

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Câmara e devidamente designado.

10.2. O servidor que acompanhará e fiscalizará o fornecimento do objeto, que apresentará à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento do objeto.

10.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O fornecimento dos itens deverá estar disponibilizado à CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do CONTRATO.

11.2. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

11.3. Quaisquer esclarecimentos acerca das condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidos na Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareacanga.